



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 57ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2017

1 Em 24 de outubro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: a presidente Irany Maria de Lourdes Braga, do Instituto
6 Brasileiro de Mineração (Ibram). Representantes dos usuários de recursos
7 hídricos. Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de Serviços de
8 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
9 (Arsae); Rander Abrão Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais
10 (Cemig); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária
11 do Estado de Minas Gerais (Faemg); Odorico Pereira de Araújo, da Federação
12 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Gabriela Bragança Jácome
13 Queiroz, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel);
14 Leonardo Guimarães Ribeiro, do Instituto Aço Brasil (IABr). Representantes de
15 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Antônio Giacomini
16 Ribeiro, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro
17 (Angá); Gustavo Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
18 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do
19 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);
20 Carlos Alberto de Freitas, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
21 (Abas); Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da
22 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Assuntos em pauta. 1)**
23 **ABERTURA.** A presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 57ª
24 reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2) COMUNICADOS**
25 **DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) PROCESSOS**
26 **ADMINISTRATIVOS DE OUTORGA DE GRANDE PORTE PARA EXAME E**
27 **DELIBERAÇÃO. 3.1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.**
28 **Canalização e/ou retificação de curso de água. Conceição do Mato**
29 **Dentro/MG. Processo de Outorga nº 003962/2017. Apresentação: Suppri.**
30 Outorga concedida por maioria nos termos dos pareceres técnico e jurídico da
31 Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), com voto contrário do Fonasc
32 e abstenções da Arsae, UFMG e Angá, e inclusão de condicionantes. Os
33 conselheiros representantes da Arsae e da Angá registraram as seguintes
34 manifestações após a votação. Conselheiro Fernando Silva de Paula:
35 “Abstenção, sobretudo, em decorrência dessa coisa de a comunidade não ter
36 sido considerada. Nós temos até o Plano Municipal de Saneamento de

37 Conceição do Mato Dentro, que prevê implantação de ETA para a comunidade.
38 Eu não sei se isso está contemplado. Então eu prefiro me abster.” Conselheiro
39 Antônio Giacomini Ribeiro: “Eu não me senti à vontade com qualquer
40 informação.” **Condicionantes incluídas.** – “Apresentar ao CBH Santo Antônio
41 os relatórios trimestrais de monitoramento qualitativo e quantitativo do ponto
42 RSS-03 (a jusante do Dique 2) e os relatórios trimestrais de monitoramento
43 qualitativo e quantitativo dos pontos VSS-19 (a jusante do dique), VSS-21 e
44 VSS-22, acompanhados de devidas responsabilidades técnicas, dando ênfase
45 nos resultados e ações preventivas e/ou corretivas do empreendedor que
46 podem afetar os esforços de enquadramento dos corpos d’água conforme
47 estabelecido no PARH Santo Antônio”. Condicionante aprovada por maioria. A
48 Presidência registrou voto contrário da Fiemg e abstenções da Angá, Fonasc e
49 Arsae. – “Apresentar, em conjunto com os relatórios citados no item anterior, a
50 identificação do laboratório responsável pelas análises com comprovação de
51 certificação junto ao Inmetro ou outro órgão oficial”. Condicionante aprovada por
52 maioria. A Presidência registrou votos contrários da Fiemg e Ibram e
53 abstenções da Angá, Arsae e Fonasc. – “Apresentar ao CBH Santo Antônio
54 relatórios de acompanhamento, com registros fotográficos e ‘as built’ da
55 construção dos drenos, conforme cronograma estabelecido no item 6 (pág. 20
56 de 25) das informações complementares encaminhadas à Supram, dando
57 ênfase nas características do material de constituição do dreno e configuração
58 geométrica dos mesmos, compatibilizada com o projeto executivo original, não
59 apresentado neste processo. Prazo: a cada seis meses, durante a execução da
60 obra.” Condicionante aprovada por maioria. A Presidência registrou votos
61 contrários da Abas, Faemg, Fiemg e Crea. Registrou ainda seis votos favoráveis
62 e abstenções da Arsae e Fonasc. – “Efetuar o monitoramento sedimentométrico
63 a jusante do Dique 3, para verificação do aporte de sedimentos aos corpos
64 d’água a jusante, semestralmente, após o início da operação dos drenos, com
65 apresentação dos respectivos relatórios técnicos ao CBH Santo Antônio.
66 Condicionante aprovada por maioria. A Presidência registrou votos contrários da
67 Faemg, Fiemg e Ibram e abstenções do Fonasc, Arsae e Angá. As
68 condicionantes aprovadas constaram no parecer do Ibio e foram propostas
69 nesta sessão pelo conselheiro Edson de Oliveira Vieira, da UFMG. A
70 Presidência registrou que essas condicionantes aprovadas deverão ser
71 executadas após a aprovação da Licença de Operação do empreendimento. A
72 aprovação desta outorga foi feita por votação em bloco com as Outorgas nºs
73 003963/2017 e 003964/2017, constantes dos itens 3.2 e 3.2 da pauta. A
74 Presidência designou o conselheiro Leonardo Guimarães Ribeiro como relator
75 dos três processos no Plenário do COPAM. **Propostas de condicionantes não**
76 **acatadas pela CTIG.** – “Apresentar ao CBH Santo Antônio programa e/ou plano
77 de recuperação/proteção de áreas de vegetação, que possam atender às
78 necessidades legais de existência de reserva legal, e de áreas de preservação
79 permanente no empreendimento, no prazo máximo de 60 dias. Caso tal

80 programa já exista no âmbito do licenciamento do empreendimento, devem ser
81 apresentados os respectivos relatórios de acompanhamento à Câmara,
82 anualmente.” Essa sugestão de condicionante, que constou do parecer do Ibio,
83 foi inicialmente proposta pelo conselheiro Edson de Oliveira Vieira. Porém, o
84 representante da UFMG retirou a proposta após manifestação da Suppri
85 informando que a Portaria nº 49 estabelece que as condicionantes de outorga
86 devem ser voltadas apenas à qualidade e à quantidade de água e que outros
87 assuntos devem ser tratados no âmbito do licenciamento ambiental. –
88 “Contratação de empresa terceirizada para avaliação do plano de
89 monitoramento da qualidade e quantidade da água da Anglo American.”
90 Proposta de condicionante rejeitada pela CTIG por maioria dos votos, com
91 abstenção do Fonasc. A proposta foi apresentada pelo conselheiro
92 representante da Angá. **Questão de ordem e pedido de baixa em diligência.**
93 Antes de ser colocado em votação o pedido de outorga, a CTIG rejeitou, por
94 maioria, proposta apresentada pelo conselheiro representante do Fonasc,
95 conforme descrito a seguir. Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu entendo
96 que a matéria deve ser analisada no seu conjunto e não de forma fragmentada,
97 isolada. Eu acho que as outorgas dos drenos têm que ser analisadas
98 juntamente com a outorga do dique, porque uma coisa está se falando para o
99 dique e outra coisa para os drenos, e que fazem parte de uma única estrutura.”
100 Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: “O que chegou até nós na CTIG foi
101 um processo sobre esses drenos de fundo. Então nós vamos analisar e
102 deliberar em cima desses processos que chegaram aqui. A CTIG vai analisar
103 em cima do que está dentro do processo. Eu vou fazer uma consulta aos
104 conselheiros para saber: aqueles conselheiros que concordam com o
105 posicionamento do Gazzinelli de estar solicitando uma análise em conjunto, que
106 se manifestem. Então o processo vai continuar sendo avaliado aqui como
107 somente os drenos, porque foi feita uma consulta”. Conselheiro Antônio
108 Giacomini Ribeiro: “Passando essa solicitação do Gazzinelli, implica em quê?
109 Pedido de diligencia?” Letícia Ribeiro Pacheco Lages/IGAM: “Pedido de vista,
110 nesse caso, entraria na hipótese do artigo 41, que fala que se pode sanar uma
111 dúvida por meio de ou apresentar uma decisão alternativa. No pedido de vista,
112 você vai sanar alguma dúvida ou apresentar uma decisão alternativa. Na
113 diligência, vai solicitar alguma informação, alguma providência ou
114 esclarecimentos sobre a matéria. Seriam essas duas possibilidades, no caso.”
115 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “O que eu fiz foi uma questão de ordem,
116 no sentido de que eu acho que não devemos analisar a matéria sem a visão do
117 conjunto. Obviamente que a consequência disso é fazer uma diligência para
118 trazer esses outros dados que não constam desses três processos.” Presidente
119 Irany Maria de Lourdes Braga: “Vamos voltar à questão. Eu estou voltando à
120 pauta, àquilo que foi solicitado pelo Gazzinelli de estar, então, baixando em
121 diligência o processo. Eu quero saber: aqueles conselheiros que estão de
122 acordo com a proposta do Gazzinelli de baixar em diligência que se manifestem.

123
124 Então nós vamos proceder a votação, porque tivemos quatro votos a favor de
125 baixar em diligência e oito votos para seguir o processo. Teve alguma
126 abstenção, senhores? Não. Então votamos a continuar.” Conselheiro Gustavo
127 Tostes Gazzinelli: “Presidente, eu solicito que constem em ata os quatro
128 conselheiros que votaram contra o pedido de diligência.” Presidente Irany Maria
129 de Lourdes Braga: “Ok. Então que constem em ata: Gazzinelli, Fonasc; Edson,
130 UFMG; Giacomini, Angá; Fernando, Arsae.” Conselheiro Gustavo Tostes
131 Gazzinelli: “Eu estou abrindo mão de pedir vista nesta reunião, pois vou fazê-lo
132 no Plenário, se o Plenário tiver a mesma atitude do grupo aqui de não
133 reconhecer os problemas que nós apontamos. Peço que conste em ata.” **3.2)**
134 **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A. Canalização e/ou retificação**
135 **de curso de água. Conceição do Mato Dentro/MG. Processo de Outorga nº**
136 **003963/2017. Apresentação: Suppri.** Outorgas concedidas por maioria nos
137 termos dos pareceres técnico e jurídico da Superintendência de Projetos
138 Prioritários (Suppri), com as condicionantes aprovadas no item 3.1 desta ata e a
139 mesma votação em bloco. **3.3) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.**
140 **Canalização e/ou retificação de curso de água. Conceição do Mato**
141 **Dentro/MG. Processo de Outorga nº 003964/2017. Apresentação: Suppri.**
142 Outorgas concedidas por maioria nos termos dos pareceres técnico e jurídico da
143 Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), com as condicionantes
144 aprovadas no item 3.1 desta ata e a mesma votação em bloco. **4) ASSUNTOS**
145 **GERAIS. GT de monitoramento.** Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Nós
146 estamos aguardando a convocação da reunião do Grupo de Trabalho conjunto
147 CTIL/CTIG para tratar do monitoramento. E foi solicitado que as entidades
148 encaminhassem os nomes para participar do GT. Foram encaminhados, e o
149 prazo venceu. Então eu gostaria de manifestar a minha insatisfação de até
150 agora o IGAM não ter tomado essa atitude.” A Secretaria Executiva informou
151 que faltam a elaboração e a publicação da deliberação de criação do Grupo de
152 Trabalho e que algumas demandas estão atrasadas em razão da transição na
153 diretoria do IGAM. Informou ainda que vai ser solicitada prioridade ao IGAM e
154 que será dado retorno ao conselheiro. **5) ENCERRAMENTO.** Não havendo
155 outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga
156 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

161 **Irany Maria de Lourdes Braga**
162 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**